

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**EDITAL Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO  
REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO  
PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR.**

**O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARLY STÖHR**, no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a realização de processo seletivo, conduzido por Comissão Processante designada para este fim pela Portaria nº 055/2025, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estágio remunerado, para **ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, com inscrições abertas por **03 (três)** dias úteis, a contar de **04 de fevereiro de 2025**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.564/2009, a ser realizada de acordo com os seguintes critérios:

**1) Condições do Estágio:**

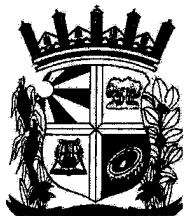
- 1.1) Atividades a serem realizadas: Auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas das crianças, efetuar pesquisas, controlar arquivos, entre outros, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; Auxiliar na execução de trabalhos administrativos e de digitação; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; eventualmente, atender telefone; executar tarefas afins, mediante supervisão.
- 1.2) Carga Horária Semanal: 20 (vinte) a 30 (trinta) horas;
- 1.3) Turno do Estágio: Conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- 1.4) Local de realização do estágio: Escolas Municipais;
- 1.5) Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos;
- 1.6) Validade do Processo Seletivo: 31/12/2025.

**2) Inscrições:**

- 2.1) Período: 04, 05 e 06 de fevereiro de 2025;
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.  
Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- 2.3) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo.

**3) Requisitos:**

- 3.1) Idade: 16 anos completos no ato da inscrição;
- 3.2) Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior, em curso relacionado à área da Educação (Pedagogia ou Licenciaturas).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**4) Critérios de Seleção:**

- 4.1) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site e Recepção da Prefeitura Municipal);
- 4.2) Questionário preenchido e assinado pelo candidato (disponível no site e Recepção da Prefeitura Municipal);
- 4.3) Apresentação de Curriculum Vitae;
- 4.4) Atestado de matrícula atualizado (máximo 30 dias).

**5) Pontuação:**

5.1) Experiência:

- Tempo de serviço comprovado, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Declaração do Empregador, Contrato de Trabalho (com cópia da rescisão, termo aditivo ou último recibo de pagamento para comprovação da vigência); Declaração ou Contrato de Estágio Remunerado (com rescisão).
- Experiência na área da Educação, nos últimos 3 anos ( a contar de janeiro de 2022) – 0,10 ponto por mês;

5.2) Escolaridade:

- Curso de Graduação na área da Educação em andamento – 0,10 ponto por disciplina concluída (até o máximo de 1,50 ponto);

5.3) Cursos:

- Cursos de aperfeiçoamento na área da Educação – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados mediante cópia do certificado de conclusão (frente e verso), realizados a contar de 2022 até a data do presente Edital (máximo de 1,00 ponto);

5.4) Critério de desempate:

- 1º) Maior pontuação em Experiência (item 5.1);
- 2º) Maior pontuação em Escolaridade (item 5.2);
- 3º) Sorteio a ser realizado no dia 10 de fevereiro de 2025, a partir das 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**6) Cronograma:**

- 04/02/2025 a 06/02/2025: inscrições;
- 07/02/2025: avaliação dos documentos das inscrições;
- 10/02/2025: sorteio (se necessário) e divulgação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 03 de fevereiro de 2025.

  
**ARLY STÖHR**  
PREFEITO MUNICIPAL

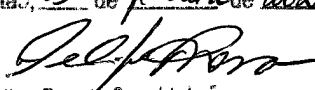
C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente Edital no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 03 de Fevereiro de 2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo

  
Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 573